

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1666/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ nº 01.617.905/0001-78

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1666/2022 até o dia 08/09/2023 e ampliação de meta.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

ASSINA: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97411bf7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar